

## PORTARIA N.º 1084, DE 10/09/2024

### INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

# ALCIMARA MACEDO LEONIDAS

### **MATRICULA 7038**

PERÍODO AQUISITIVO: 29/07/2022 A 28/07/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 08/01/2024 A 26/01/2024 – 19 DIAS PORTARIA N.º 160, DE

05/02/2024

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 08/01/2024 A 11/01/2024 A 22/01/2024 A 26/01/2024 — 09

DIAS

Documento solicitante: Processo 30022/2024 – Memorando 644/2024 SEMED

PERIODO AQUISITIVO:29/07/2022 A 28/07/2023

PERIODO DE FERIAS:15/07/2024 A 25/07/2024 - 11 DIAS PORTARIA N.º 1074, DE 05/09/2024.

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO :22/07/2024 A 25/07/2024 — 04 DIAS TOTAL : 13 DIAS

Documento solicitante: Processo 30022/2024 – Memorando 644/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2024

Jenilza Spinassé Morellato Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008